Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1314 ,DE 2021.

(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/10/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Luiz Ernesto Meyer, Secretário Municipal de Cultura e Esporte – Secesp - solicitando a criação de um modelo de "complexo esportivo do interior" tendo como projeto piloto o Distrito de São João do Oeste.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de outubro de 2021.

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Justificação

É sabido que atividades físicas trazem uma infinidade de benefícios para seus praticantes tais como a melhora de humor, aumento de concentração, redução do estresse, controle de depressão, melhora na qualidade do sono, controle de peso, melhora na confiança e estímulo de liderança e o controle e prevenção de muitas outras doenças.

Carentes de espaços destinados à pratica de lazer, distritos como o de São João do Oeste são compostos por munícipes que mais necessitam de políticas voltadas a essa seara.

Após muitas cobranças e questionamentos, na data de 22 de outubro de 2021 acompanhado do Sr. Júlio Cezar Raizel – representando a Secretaria de Esporte e Cultura, estivemos visitando o Distrito de São João do Oeste para averiguar quais eram as necessidades, o que já existe e o que é possível viabilizar para que a população seja assistida por políticas públicas voltadas à lazer e especialmente o lazer oriundo de atividades esportivas.

Dessa visita nasceu a ideia de criar pequenos complexos esportivos rurais aproveitando-se o que lá já existe e acrescentando outros "equipamentos" com menor complexidade de instalação e pautado no interesse e na vocação da localidade.

Hoje o distrito carece de projeto com o intuito de perseguir a formação de cidadãos através de práticas esportivas e para a promoção de lazer, e, certamente, a criação de "complexos esportivos rurais" serão o "pontapé" e também um modelo a ser copiado por outras cidades, para que comunidades do interior possam receber todos os benefícios resultantes de atividades físicas/esportivas.

Desta forma, considerando o pedido da população e os benefícios resultantes das atividades física/esportivas, esperamos poder contar com os préstimos dessa respeitável Secretaria para desenvolva projetos de complexos esportivos destinados ao uso de comunidades do nosso interior.

CONFERIDO
Tathyana
DIRETORIA LEGISLATIVA